



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 9 da sessão plenária ordinária telepresencial do dia 6 de agosto do ano de dois mil e vinte, com início às 14 (quatorze) horas.

Exmos. Desembargadores presentes: José Murilo de Moraes (Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Primeiro Vice-Presidente), Camilla Guimarães Pereira Zeidler (Segunda Vice-Presidente), Ana Maria Amorim Rebouças (Corregedora), Maristela Íris da Silva Malheiros (Vice-Corregedora), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Márcio Flávio Salem Vidigal, Jales Valadão Cardoso, Marcelo Lamego Pertence, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sécio da Silva Peçanha, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima e Antônio Carlos Rodrigues Filho. Presente também a MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, para julgamento dos processos de sua relatoria.

Exmos. Desembargadores ausentes: Denise Alves Horta, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taisa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Rodrigo Ribeiro Bueno, Antônio Gomes de Vasconcelos e Cléber José de Freitas, em férias regimentais, e a Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, com causa justificada.

Presente a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte.

Havendo "quorum" regimental, o Exmo. Desembargador Presidente, José Murilo de Moraes, declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes.

Submetidas à apreciação do Colegiado, a Ata de n. 6 da sessão plenária ordinária virtual de processos eletrônicos do mês de julho de 2020 e a Ata de n. 7 da sessão plenária telepresencial realizada em 9 de julho de 2020 foram aprovadas, à unanimidade de votos.

Foi apregoadado o processo nº 00277-2020-000-03-00-8 MA, para referendar a posse do Exmo. Desembargador Cléber José de Freitas:

Processo TRT n. 00277-2020-000-03-00-8 MA

Assunto: Posse do Exmo. Desembargador Cléber José de Freitas, a ser referendada pelo Egrégio Tribunal Pleno.

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, referendar a posse do Dr. Cléber José de Freitas no cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, pelo critério de antiguidade, na vaga decorrente da aposentadoria do Exmo. Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Em prosseguimento, iniciou-se o pregão dos processos inseridos na pauta judiciária, observada a preferência regimental:

I. Processo PJe TRT n. 0010195-52.2016.5.03.0009 AgRT

Relator(a): Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior

Agravante: Carlos Roberto de Freitas Barbosa

Advogado(a): Antônio Carlos Penzin Filho - OAB: MG/0029175

Agravado: MGS Minas Gerais Administração e Serviços S.A

Advogado(a): Jefferson Calixto de Oliveira - OAB: MG/0072061

DECISÃO: O Tribunal Pleno decidiu, à unanimidade de votos, conhecer do agravo regimental e, no mérito, por maioria de votos, dar-lhe provimento para revogar a decisão recorrida que determinou a suspensão do trâmite deste processo e, consequentemente, determinar o prosseguimento do feito, vencidos os Exmos. Desembargadores Emília Facchini, Sérgio da Silva Peçanha, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Antônio Carlos Rodrigues Filho.

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Impedidos: Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto e Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes.

Sustentação oral: Dr. Antônio Carlos Penzin Filho (pelo Agravante: Carlos Roberto de Freitas Barbosa).

II. Processo PJe TRT n. 0010787-08.2019.5.03.0069 AgRT

Relator(a): MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo

Agravante: Daniele de Paula Rafael Muniz

Advogado(a): Josiane Cristina Lisboa Ferreira Lage – OAB/MG 0123942

Agravado(a): Caixa Econômica Federal

Advogado(a): Adriana Gonçalves Furtado – OAB/MG 072106

DECISÃO: O Tribunal Pleno decidiu, à unanimidade de votos, conhecer do agravo regimental interposto pela parte autora e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Impedido: Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

O processo em epígrafe passou da sessão virtual para a sessão telepresencial, a pedido do Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas, de acordo com o disposto no artigo 5º, § 2º, da Resolução GP 139, de 7 de abril de 2020.

III. Processo PJe TRT n. 0011010-71.2019.5.03.0000 TutCautAnt

Relator(a): MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo

Requerente: Telemont Engenharia de Telecomunicações S/A

Advogado(a): Sérgio Carneiro Rosi – OAB/MG 0071639

Requerido: Marco Antônio Reis

Advogado(a): Raimundo Costa – OAB/MG 0071610

DECISÃO: O Tribunal Pleno decidiu, à unanimidade de votos, conhecer do agravo regimental interposto por Telemont Engenharia de Telecomunicações S/A e, no mérito, por maioria de votos, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos Desembargadores José Murilo de Moraes, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Ricardo Antônio Mohallem, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jales





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Valadão Cardoso, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Milton Vasques Thibau de Almeida, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Antônio Carlos Rodrigues Filho e a MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo (Relatora). Designado Redator do Acórdão o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence, o primeiro a se manifestar sobre a tese vencedora.

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Impedido(s): Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto e Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.

O processo em epígrafe passou da sessão virtual para a sessão telepresencial, a pedido do Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas, de acordo com o disposto no artigo 5º, § 2º, da Resolução GP 139, de 7 de abril de 2020.

IV. Processo PJe TRT n. 0010638-88.2020.5.03.0000 IRDR

Relator: Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso

Requerente: Município de Cataguases

Advogado(a): Brenda Capdeville Fajardo Montes – OAB/MG 157066

Requerido: 8ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

DECISÃO: O Tribunal Pleno decidiu, à unanimidade, indeferir o processamento do presente Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, por falta de cumprimento dos requisitos previstos na legislação processual, com ressalvas de fundamentos, especialmente quanto ao teor da ementa, apresentadas pelo Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, que foi acompanhado, no aspecto, pelos Exmos. Desembargadores Ana Maria Amorim Rebouças, Maristela Íris da Silva Malheiros, Márcio Ribeiro do Valle, Marcelo Lamego Pertence, Sérgio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli e Jaqueline Monteiro de Lima.

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

V. Processo PJe TRT n. 0011056-26.2020.5.03.0000 IRDR

Relator(a): Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro

Requerente: 10ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Requerido: Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

DECISÃO: O Tribunal Pleno decidiu, à unanimidade de votos, admitir o processamento do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas sobre o Direito dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Município de Belo Horizonte ao abono de estímulo à fixação profissional instituído pela Lei Municipal 7.238/1996 e, por maioria de votos, determinar a suspensão de todos os processos que tramitem neste Regional que tratem da mesma matéria, até o julgamento final do presente incidente, como disposto no art. 982, I, do CPC e no art. 176 do Regimento Interno, vencidos quanto à suspensão os Exmos. Desembargadores Ana Maria Amorim Rebouças, Maristela Íris da Silva Malheiros, Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Marcus Moura Ferreira, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Márcio Flávio Salem Vidigal, Jales Valadão Cardoso, Marcelo Lamego Pertence, Paulo Chaves Corrêa Filho, José Marlon de Freitas, Paula Oliveira Cantelli e Jaqueline Monteiro de Lima.

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

VI. Processo PJe TRT n. 0010196-59.2019.5.03.0000 Rcl (Embargos de Declaração)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Relator(a): Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence
Reclamante(s)/Embargantes: Tellus Assessoria e Participações Ltda.
Damp Assessoria e Participações Ltda.
Electa Empreendimentos e Participações Ltda.
Lemnos Indústria de Metais Ltda.
Ceres Assessoria e Participações Ltda.,
Fernandes Participações e Empreendimentos Ltda.,
Koprum Indústria e Comércio Ltda.,
ITC - Indústria de Tecnologia em Comunicação Ltda.,
Hera do Brasil Indústria e Comércio de Partes e Peças Ltda.
Advogados: Edson Luiz Pimenta – OAB/MG 0067098-D
André Gregório Silva – OAB/MG 91037

Reclamada: Júlia Silva de Souza Pereira

DECISÃO: O Tribunal Pleno decidiu, à unanimidade de votos, conhecer dos embargos de declaração opostos por Xpto Assessoria e Participações Ltda., Tellus Assessoria e Participações Ltda., Damp Assessoria e Participações Ltda., Electa Empreendimentos e Participações Ltda., Lemnos Indústria de Metais Ltda., Ceres Assessoria e Participações Ltda., Fernandes Participações e Empreendimentos Ltda., Koprum Indústria e Comércio Ltda., ITC - Indústria de Tecnologia em Comunicação Ltda. e Hera do Brasil Indústria e Comércio de Partes e Peças Ltda. e, no mérito, sem divergência, negar-lhes provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Impedidos: Exmos. Desembargadores Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida e Márcio Flávio Salem Vidigal.

VII. Processo PJe TRT n. 0011421-17.2019.5.03.0000 Rcl (Embargos de Declaração)

Relator(a): Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça

Reclamante(s)/Embargantes: Lemnos Indústria de Metais Ltda.
Electa Empreendimentos e Participações Ltda.
Damp Assessoria e Participações Ltda.
Tellus Assessoria e Participações Ltda.
Koprum Indústria e Comércio Ltda.
CIMEELI - Comércio e Indústria de Metais e Ligas Ltda.
XPTO Assessoria e Participações Ltda.
Ceres Assessoria e Participações Ltda.
Fernandes Participações e Empreendimentos Ltda.
ITC - Indústria de Tecnologia em Comunicação Ltda.
Hera do Brasil Indústria e Comércio de Partes e Peças Ltda.
Advogado: Edson Luiz Pimenta – OAB/MG 0067098-D

Reclamada/Parte contrária: Patrícia Júnia Moraes

Advogada: Juliana Gazolla Machado Parma – OAB/MG 107125

DECISÃO: O Tribunal Pleno decidiu, à unanimidade de votos, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, sem divergência, negar-lhes provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Impedidos: Exmos. Desembargadores Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida e Márcio Flávio Salem Vidigal.

Na sequência, o Exmo. Desembargador Presidente determinou o pregão



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

dos processos inseridos na pauta administrativa.

VIII. Processo TRT n. 00437-2020-000-03-00-9 MA

Assunto: Proposta de edição de Resolução que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do TRT da 3ª Região – PROG15002/1/2020

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, acolher a sugestão do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira quanto à redação do inciso II do art. 15 e APROVAR a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

IX. Processo TRT n. 00164-2019-000-03-00-9 MA

Assunto: Minuta normativa sobre Cooperação Judiciária

DECISÃO: O Tribunal Pleno, decidiu, à unanimidade de votos, rejeitar a minuta normativa sobre cooperação judiciária apresentada pelo Singespa e determinar o consequente arquivamento da MA 00164-2019-000-03-00-9, tendo em vista as inúmeras alterações normativas advindas após a apresentação da minuta em outubro de 2018, sem prejuízo da apresentação futura de nova proposta mais atualizada.

X. Processo TRT n. 00518-2020-000-03-00-9 MA

Assunto: Revisão do Plano Estratégico 2015-2020 para alteração do indicador estratégico “Índice de Execução do Plano de Aquisições”

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a Proposição SEGE N. 2/2020, que trata da revisão do Plano Estratégico 2015-2020, para alteração do indicador estratégico “Índice de Execução do Plano de Aquisições”.

XI. Processo TRT 00454-2020-000-03-00-6 MA (SIGILOS)

Relator: Exmo. Desembargador Weber Leite de Magalhães Pinto Filho

Interessado: H.V.G

Assunto: Aposentadoria por invalidez

DECISÃO: O Tribunal Pleno, julgando o presente processo, em conselho, decidiu, à unanimidade de votos, acolher o pedido para conceder ao Requerente a aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, conforme disposto no artigo 40, §1º, inciso I, da CF.

REGISTROS

O Egrégio Pleno, sob a presidência do Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes, apreciando a sugestão apresentada pela Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, decidiu, à unanimidade de votos, autorizar o afastamento temporário da jurisdição das Exmas. Desembargadoras Denise Alves Horta e Juliana Vignoli Cordeiro, pelo período de 30 dias, compreendido entre 15 de setembro a 15 de outubro de 2020, com a consequente convocação de juízes para substituírem nas atividades dos gabinetes, registrando que o afastamento se dará para o desempenho das atividades da Comissão instituída pela Portaria GP n. 204, de 24 de julho de 2020, que apresentará propostas de reestruturação administrativa das unidades organizacionais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ao início da sessão, o Exmo. Desembargador Presidente manifestou voto de pesar pelo falecimento da Sra. Elisa Vanucci Lins, mãe do Exmo. Desembargador Lucas Vanucci Lins.

O Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto registrou voto de congratulações com os Exmos. Desembargadores Luiz Antônio Moreira Vidigal e Sérgio Pinto Martins, que foram eleitos, respectivamente, Presidente e Corregedor do TRT da 2ª Região.

O Exmo. Desembargador Presidente propôs voto de congratulações com os aniversariantes do mês de agosto, a saber: Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paula Oliveira Cantelli, Paulo Chaves Corrêa Filho, Márcio Ribeiro do Valle, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Luís Felipe Lopes Boson, Cléber José de Freitas e Lucilde D'ajuda Lyra de Almeida.

As moções contaram com a adesão dos Exmos. Desembargadores e da Exma. Vice-Procuradora-Chefe do Ministério Público do Trabalho da 3ª Região.

Foram registradas manifestações dos Exmos. Desembargadores e da Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte, por ocasião da aposentadoria do MM. Juiz Helder Vasconcelos Guimarães, a seguir transcritas:

Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas: “Sr. Presidente, Dr. Helder é um grande amigo, um colega de Primeiro Grau da maior qualidade, um Juiz competente, companheiro; nós, além de sermos companheiros de magistratura, também somos companheiros da prática do esporte. O Helder era o nosso goleiro, o arqueiro do time de futebol da Amatra. Pela Amatra, nós disputamos vários campeonatos juntos, etc. Eu queria deixar aqui esta pequena e sincera homenagem para o Helder e dizer a ele que ele é uma pessoa especial, um grande coração, e foi muito bom ter participado da magistratura junto com ele, muito bom ser amigo dele na prática esportiva, compartilhar com ele do mesmo sofrimento de torcer para o Clube Atlético Mineiro. E fica registrada para ele aqui uma pequena parte do hino do nosso Glorioso, que serve para ele: *‘Vencer, vencer, vencer, este é o nosso ideal’*. É isto que eu queria deixar registrado para ele.”

Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros: “Eu também tive a honra e a sorte de conviver com o Dr. Helder na Segunda Turma. Ele sempre substituiu na Segunda Turma e eu agradeço muito a ele pela convivência fraterna, pela sua afabilidade. Ele imprimia à sessão muita leveza, era muito engraçado, aprendi muito com ele e desejo a ele muitas felicidades nesta nova etapa da vida e que ele viva, viva, viva e vença, vença, como Dr. José Marlon falou. Um grande abraço para ele.”

Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso: “Sr. Presidente, o Meritíssimo Juiz Helder substituiu no meu gabinete de forma repetida durante estes anos e onde nós formamos uma grande amizade, ele com todos os funcionários do meu gabinete, de forma que nós também ficamos consternados com a aposentadoria antecipada e, pela qualidade deste colega, pela forma de tratamento que ele dispensava a todos, pela sua



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

elegância, pela sua competência, um grande Juiz. O Tribunal perde com esta aposentadoria, um grande Juiz e que futuramente estaria aqui junto ao Tribunal. Então, gostaria de fazer esta homenagem ao eminente colega; aposentadoria mais do que justificada e agora esperamos que ele tenha bastante tempo para conviver com a família e que viva ainda durante longos anos. São nossos votos.”

Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira: “Sr. Presidente, eu queria fazer também um registro, a minha homenagem ao nosso colega Helder, estendendo a todos os seus familiares, esposa, filhos, pai, a mãe se estivesse entre nós. Ele, um colega que deixou marcas muito profundas entre nós de todas as maneiras, como pessoa no convívio com cada um de nós, do futebol ao dia a dia do Tribunal, na Vara e na Segunda Instância, de sorte que qualquer de nós, seus colegas de magistratura, e eu estendo isto a uma apreciação, a um panorama mais amplo, incluindo aí toda a comunidade jurídica que está no entorno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, qualquer de nós eu dizia pode dar testemunho sempre edificante sobre a maneira como o Dr. Helder se posicionou diante da vida, como pessoa, como cidadão, como família, filho e como Juiz; Juiz exemplar em todos os aspectos. Eu acho que todos ficaram no encontro aí a respeito da sua personalidade, de seus atributos morais e pessoais, eu me reporto a todos e faço este apreço pessoal agora e tenho certeza de que ele saberá, como sempre soube, continuar trilhando este caminho, que é vitorioso com muita luta porque a vida nos reserva. A nossa característica principal é vencermos cada dia dessa nossa caminhada. Então, com certeza que ele continuará sendo um vencedor! Um grande abraço a ele e a família toda, e tenha em mim não só um colega como um amigo. Nos últimos tempos, estávamos distanciados, agora pela pandemia também, mas sempre procurei ter notícias, saber, então eu festejo por ele, não festejo por nós porque, como disse Marlon e Jales, ele vai agora usufruir deste tempo, será muito feliz! Obrigado Presidente.”

Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence: “Sr. Presidente, rapidamente, eu tenho lembranças do Dr. Helder há mais de 35 anos, sempre muito simpático, ainda servidor da Casa aqui no Tribunal. Desde 1985, eu tenho lembranças do Dr. Helder; extremamente gentil no trato, seja como servidor, depois como Juiz. Nos meus anos de advocacia sempre tive muito contato como ele, aqui no Tribunal também. Desejo-lhe toda sorte do mundo, a plena recuperação e que continue feliz e sempre vencendo, não como o time dele, mas como vencedor que ele é. Um grande abraço para o Dr. Helder de todos nós um profundo respeito e principalmente um carinho muito grande para uma pessoa de um trato maravilhoso. Que ele seja muito feliz e que viva por muitos e muitos anos como todos nós. Um grande abraço ao Dr. Helder e para toda família dele”.

Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli : “Sr. Presidente, eu gostaria de deixar os meus sinceros votos de um caminho de muita felicidade, de muita luz para o Dr. Helder. Eu tenho por ele grande admiração e um carinho muito especial. Eu acompanho a trajetória, a carreira do Dr. Helder desde quando eu era estagiária na Rua Goitacases e, neste último ano, eu tive o privilégio de ter a companhia da sua filha Júlia no meu gabinete; a Júlia foi nossa estagiária, uma excelente estagiária, encantou a todos no gabinete, muito competente, dedicada, determinada, alegre como o pai, e, com certeza, ela seguirá os passos do pai. Então, Dr. Helder, o senhor está aí nos



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

assistindo, parabéns por seu trabalho, por sua dedicação ao Tribunal; eu desejo de todo coração uma caminhada de muita felicidade ao lado de sua família, nesta nova etapa da vida. E eu faço coro com o Dr. Marlon, vencer, vencer, vencer esse é e será sempre o nosso ideal, o nosso, o do senhor, do Galo, de todos. Parabéns Dr. Helder e siga com muita felicidade esta nova etapa. Um grande abraço para o senhor, para Júlia, para Dr. Dárcio e toda a família”.

Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral: “Estou ouvindo todos falarem e estou imaginando aqui se eu tinha que falar alguma coisa Sr. Presidente. Eu conheci o Dr. Helder já Juiz, já agora bem recentemente em termos de tempo de Tribunal. É uma pessoa assim muito amável, aquela pessoa que você conhece e parece que ‘os santos batem’, é o caso do Dr. Helder, pessoa simpaticíssima, atuou na Sexta Turma várias vezes. Gostaria de dizer isto e dizer para ele, Dr. Helder, que está aqui ouvindo, eu o admiro muito, muito mesmo, aprendi admirá-lo neste pouco tempo que nós convivemos, eu o admiro muito e desejo tudo de bom para o senhor, que esta nova etapa de sua vida seja muito boa, que o senhor alcance o objetivo que o senhor está procurando alcançar e com a graça de Deus, alcançará. Deixo meu abraço para ele.”

Exmo. Desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida: “Sr. Presidente, eu também queria deixar registrada a minha gratidão pela passagem do Dr. Helder aqui no meu Gabinete, me substituiu, agradecer também a ele a simpatia da convivência, a profundidade da amizade e desejo a ele também a superação da doença que o acomete e que possa viver em boa saúde por, ainda, muito tempo.”

Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira: “Sr. Presidente, eu também gostaria de fazer o meu registro. O Dr. Helder substituiu no meu gabinete, sempre com muita simpatia, inclusive da minha equipe, pelo trabalho dele, demonstrou muito comprometimento, muita dedicação, além do gosto futebolístico que eu também enalteço, mas a convivência com ele, nossos encontros, almoços depois da sessão, sempre uma figura muito afável. Tem o meu respeito, meu carinho e muita admiração por ele. Fica este registro.”

Exmo. Desembargador Lucas Vanucci Lins: “Eu gostaria de, também, aderir às homenagens prestadas para o Dr. Helder, que eu sempre admirei. Dr. Helder tem mais de trinta anos de dedicação ao Tribunal, é um dos grandes Juizes deste Tribunal. Eu tive a honra de ser substituído por ele também no meu gabinete, encantou a todos. Um grande Juiz, uma grande pessoa, e eu desejo toda a felicidade para ele e para a família dele. Muito obrigado.”

Exmo. Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho: “Dr. Helder, eu queria desejar para o senhor muitas felicidades, que Deus abençoe o senhor muito e que o senhor possa ser curado em nome de Jesus.”

Exma. Desembargadora Camilla Guimarães Pereira Zeidler: “Dr. Helder, eu subscrevo todas as manifestações anteriores, desejando a você muita saúde, plena recuperação e dizendo que, como na fala de Guimarães Rosa: ‘o que a vida quer da gente é coragem’. Por isso, coragem que você vai vencer mais esta. Um abraço para você, saúde, paz para você e toda sua família. Um abraço.”





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Exmo. Desembargador Paulo Chaves Correa Filho: “Boa tarde prezado amigo Helder. Gostaria de registrar aqui minha profunda admiração que sempre possuí pelo senhor, não só como pessoa, amizade e a marcante atuação na SDI que nós tivemos oportunidade de trabalhar. E cumprimento e faço extensivo ao seu dileto pai Dr. Dárcio Guimarães de Andrade, a quem muito admiro também e a toda sua família. Muita saúde e muita paz.”

Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal: “O Helder, vou chamar Helder, não vou chamar de Dr. Helder, porque não tem idade para isto. O Helder deve estar vendo que todas as palavras convergem para uma só vontade e um só sentimento, então, ele tenha certeza, e está vendo esta certeza, de que em todas as palavras nós nos irmanamos em volta dele e estamos com ele. Um abraço Helder.”

Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem: “Se fosse um reclamante, se fosse um processo judicial, a prova é unânime no sentido de uma conformidade em relação ao caráter do Dr. Helder. Que ele receba esta nossa fala, a minha e a de todos mais, como uma impreciação a Deus para que ele supere este momento e tenha uma vida plena durante muitos e muitos anos junto a seus familiares.”

Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho: “Eu queria registrar que conheço o Helder desde os bancos escolares da vetusta Casa de Afonso Pena, nós fomos colegas de turma, e desejar a ele, assim fazendo coro com todas as vozes que já foram ditas, recuperação plena, saúde plena, e uma vida plena ainda pela frente, agora nesta nova etapa. Que Deus o abençoe!. Obrigado. Abraço para ele.”

Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle: “Sr. Presidente, eu conheço o Dr. Helder desde a época de concurso e sempre o admirei pela sua forma equilibrada e justa de julgar. É, e continuará sendo, um grande Juiz. Mas, teve um episódio especial que me chamou a atenção no Dr. Helder: um dia, numa sala de bate-papo, alguém fez uma referência injusta a seu pai e ele se voltou incisivamente contra esta aleivosia feita contra seu pai e o defendeu ardorosamente. E eu passei a admirá-lo muito mais e a meditar, porque eu gostaria que algum dia, se alguém injustamente me criticasse, que meu filho também me defendesse com o mesmo ardor. A vida agora está batendo no Dr. Helder, ele está passando os percalços que não gostaríamos de passar, mas ele tenha certeza que tudo passa e no seguimento da sua existência, que será sempre repleta de sucesso, ele terá um descortinar firme, para poder caminhar com saúde junto da sua querida família. É isto que eu tenho a dizer.”

Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault: “Vou me dirigir diretamente ao Helder mandando-lhe, enviando-lhe, este abraço virtual, dizer da minha admiração, do meu respeito, formulando votos de que se recupere prontamente. O Helder é bom filho, bom pai, bom marido, bom Juiz, bom amigo, então, uma vida palmilhada de sucesso, de realização, de respeito por todos nós, e a admiração que tenho por você Helder é enorme, você sabe disso, já me manifestei em outras oportunidades, desejo que em breve nós estejamos novamente nos encontrando. Que a sua recuperação seja pronta e breve! Um grande abraço.”



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima: "Eu gostaria de aderir a todas as manifestações anteriores. Eu tive o privilégio de conhecer o Dr. Helder de longa data. Eu só desejo que ele se recupere junto com a sua esposa e filhas, que ele tenha força para superar este momento e alcançar a cura. É isto que eu desejo de coração a ele. Um grande abraço."

Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças: "Dr. Helder, nossa homenagem, o senhor é um colega muito prestimoso, sério, dedicado, apresenta suas posições de uma forma muito firme, mas com muita técnica e muito cuidado e muito zelo. Agradecer o tempo que passamos juntos aqui na magistratura e desejar sucesso neste tratamento, que Deus vai, certamente, protegê-lo e vamos encontrar em breve. Muito obrigada."

Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto: "Dr. Helder, quero falar também diretamente para você: nosso amigo. Eu ratifico todas as falas anteriores às minhas e o que me marcou no Dr. Helder não tem a ver só com a profissão, porque ele é o que ele é, porque foi Juiz por tantos e tantos anos, como muitos de nós que começou por profissão o ser juiz. O Helder, eu encontrava muito com ele, ou na garagem do Tribunal, ou na festa junina da Amatra, ou em festas do Minas, quer dizer, é um cara que, apesar da seriedade na função, tem a diversão e este ócio criativo como uma coisa de importância na vida dele e sempre com palavras amenas. Muitas vezes eu me debato com problemas até imaginários, ou preocupando com a aposentadoria que ainda não chegou, com excesso de trabalho. Quem me conhece sabe do meu engajamento com questões, o Helder sempre me acalmando, 'calma Cecília, vamos viver o dia de hoje'. Então, é isto que eu tenho para falar para ele, é viver sempre o presente, sempre o dia de hoje, com coragem e esperança e saber da nossa admiração por você. Então, reitero com um grande e carinhoso abraço da minha parte."

Exma. Desembargadora Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida: "Eu quero me dirigir também ao Dr. Helder, adiro a todas as palavras que já foram ditas. Também me lembro muito da ocasião em que ele saiu em defesa do pai dele, Dr. Dárcio, de quem também gosto muito, e naquela ocasião admirei muito Dr. Helder por aquilo. E já tivemos oportunidade quando o Dr. Helder substituiu na mesma Turma onde eu atuava, batíamos longos papos, no café lá da sala do Pleno, e moramos perto aqui no mesmo bairro e nos encontramos sempre por aqui e eu brinco com ele que eu encontro muito com ele no supermercado, e eu espero encontrá-lo muitas vezes no supermercado, aqui no bairro, depois do coronavírus e ele aposentado e gozando de boa saúde. É o que eu desejo para ele com muito carinho e com muita amizade. Meu abraço, Dr. Helder."

Exma. Desembargadora Emília Facchini: "Dr. Helder, eu sei que o senhor está aí nos ouvindo. Eu endosso todas as falas que me precederam, mas eu não poderia deixar de enviar-lhe um grande abraço e que o senhor tenha certeza da minha grande admiração pela sua atuação como magistrado, mas também a minha admiração como pessoa, e eu tenho certeza também que Deus há de lhe abençoar de uma maneira infinita. Então tenha fé e coragem, que eu tenho certeza que o senhor vai vencer mais esta etapa da sua vida. Um grande abraço e a minha admiração."



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto: “Sr. Presidente, eu gostaria de trazer o meu abraço ao colega Helder que está presente e, como o Desembargador Márcio Ribeiro lembrou de fatos ilustrativos, eu quero lembrar de dois: um, é que quando eu estava na Presidência da Amatra e o pai dele era o Presidente do Tribunal, ele nunca me interpelou para nada, em nenhum sentido. Mas houve um momento histórico em que a Magistratura Federal saiu para deflagração de uma greve por conta da questão dos nossos vencimentos e eu marquei uma assembleia dos juízes do trabalho mineiros, inaugurando a sede nova da Amatra. O primeiro a chegar e se manifestar a favor da greve foi o colega Helder. Um voto histórico, porque muitos achavam que, em razão de o pai dele ser o Presidente do Tribunal, ele não teria coragem de fazer isso. Outro episódio é que, quando eu estava na Corregedoria, ao fazer a correição na Vara em que ele era o Juiz titular, ele, que estava substituindo no Tribunal, e não precisava estar lá, ele esteve lá o tempo todo, me recepcionando, acompanhando e assumindo todas as responsabilidades pelo funcionamento da Vara, que, diga-se de passagem, era impecável. Assim como também foi impecável seu trabalho como Juiz, da sua família, todos exemplares, inclusive o Dr. Dárcio, que muita gente me criticou por eu não ter brigado com ele por ocasião do meu mandato na Amatra e ele como Presidente do Tribunal que foram coincidentes, eu não tinha motivo para brigar com Dr. Dárcio. Dr. Dárcio foi um Presidente que, ainda que houvesse divergências de posições, como teve na defesa dos juizes classistas, e nós da Amatra éramos contra, ele nunca fez nenhum tipo de retaliação, nunca criou nenhum tipo de dificuldade para atuação da Amatra. Então eu tenho que ter este reconhecimento que o Dr. Dárcio foi um Presidente impecável e o Helder, um filho impecável, que nunca quis interferir em nada para atrapalhar, ou para fazer alguma concessão, alguma ajuda extraordinária, não, ele foi um Juiz como ele sempre foi e um membro da categoria dos magistrados trabalhistas mineiros, como qualquer outro, nunca utilizou, em nenhum momento, a não ser para defesa, como Dr. Márcio Ribeiro do Valle lembrou, para defesa de ataques injustos onde ele estaria ali com a razão. Helder, um abraço. E, lembrando a Lucilde, nós somos vizinhos também, estou aqui na sua vizinhança esperando encontrar muito, como disse a Lucilde, ou ali no EPA, ou na esquina aqui da Ouro Preto com Martim de Carvalho.”

Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro: “Sr. Presidente, inicialmente eu queria aderir a todas as manifestações até aqui postas e me dirigir rapidamente ao Dr. Helder da seguinte forma: Helder, sei o que é isto que você está passando. Perseverança meu amigo, confiança e sucesso. Você sempre foi craque no futebol, nós sabemos disso, também foi craque na magistratura, certamente, será craque na superação. Vida longa e plena para você. Receba meu abraço, meu colega.”

Exma. Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos: “Sr. Presidente, endosso todas manifestações feitas, todas muito merecidas, e faço votos que você tenha uma plena recuperação. Tenha fé e coragem, desejo muita paz, e as bençãos de Deus.”

Exmo. Desembargador Sércio da Silva Peçanha: “Sr. Presidente, eu queria também dizer ao Dr. Helder que, após as falas dos colegas que me antecederam, fica a certeza de que existe uma grande pessoa nesta cidade que mora dentro dos nossos corações e que é o Dr. Helder. E como dizia o poeta: *somos nós que fazemos a vida como der,*



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ou puder, ou quiser. Então, Dr. Helder, um forte abraço que eu te desejo por esta aposentadoria, siga com coragem, com muita fé e com muita alegria na vida. Um abraço muito forte.”

Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva: “Eu quero agradecer Dr. Helder, um magistrado exemplar, endosso tudo que os outros colegas falaram. Me substituiu com esmero e tenho um grande apreço por ele. Pode ter certeza que farei contato com ele fora do Tribunal em breve e agradecer, lembro do episódio do mutirão, onde ele era um dos mais produtivos da equipe que participou do mutirão, e desejar a ele tudo de bom. E eu tenho boas histórias para ele, eu tenho um amigo e uma sobrinha que passaram por problema parecido recentemente e estão plenamente recuperados, os dois. Então, é a grande esperança que ele siga em frente, tenha fé que vai dar tudo certo.”

Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Márcia Campos Duarte: “Em meu nome próprio, e do Ministério Público do Trabalho, desejo muitas felicidades, saúde, fé, luz para o querido Dr. Helder. Desejo seu pronto restabelecimento, que Deus te proteja e abençoe. Um grande abraço de quem muito te admira. Obrigada.”

Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires: “Há pouco tempo, eu mandei uma foto para o Helder, ele se lembra desta foto, ele no gol, e ele disse uma coisa importante, que realmente era uma época em que a gente era amigo e não era colega só. Ele está certo, o tempo, às vezes, maltrata o pensamento, maltrata até a nossa própria atitude, realmente a gente deixa passar muita coisa que não deveria deixar passar, mas eu prefiro aqui deixar para ele um fraterno abraço, um sentimento verdadeiro e que ele possa sentir realmente que esta força da vida que ele tem, que ele transmitiu, e que, às vezes, a gente se desencontrou, várias pessoas, mas que a gente possa sim se reencontrar, reencontrar na fé, reencontrar no amor, reencontrar na vitória, o que eu acho o principal. Eu te desejo uma sorte imensa e a paz de Cristo.”

Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça: “Meu estimado amigo Helder, interessante que eu sou voluntário em hospital, já faz mais de vinte anos, até conheci minha atual esposa neste hospital de tratamento de câncer, lá de Juiz de Fora e a gente pelo menos uma vez ao mês a gente está lá hoje na atualidade e eu faço efetivo trabalho corpo a corpo e lá tem uma frase muito interessante, na chegada do hospital: *‘Para o corpo doente é necessário médico, para a alma o amigo’*. Estas demonstrações de amizade feitas através de palavras afetuosas, com certeza, serão elixir para sua cura, é mais do que nunca fundamental a fé na cura, qualquer que seja a doença. A humanidade está mostrando que ela está doente, não só você; a humanidade mostrou através deste vírus que veio, e a sua aposentadoria coincidentemente está vindo num momento em que prova que todos nós estamos doentes, de uma forma, ou de outra. Então, que este marco na sua vida também seja marco na vida nossa, de reforçarmos nossa fé, a fé geral da humanidade e melhorar o nosso trato de relação humana, porque os laços, relação é o laço renovado com a fé. Então eu torço e quero que você se fortaleça nestas palavras tecidas por todos os colegas e acima de tudo são humanas. Um beijão no coração seu e de toda a família, meu amigo atleticano.”



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes: “É muito rápido, e vou ser singelo como foi o Helder durante o período em que ele esteve no Tribunal. O caráter, a disposição, a inteligência, já foi por demais ressaltada. Agora, a mim nada surpreende, porque eu vou contar uma coisa que eu guardo com alguma mágoa, quando entrei no Tribunal, por ser desconhecido aqui no Estado de Minas, naquela ocasião, por um mal entendido qualquer destes que a vida apresenta para nós, no meu processo de vitaliciamento, assim como estavam comigo nesta ocasião, nós fomos barrados no processo de vitaliciamento e tivemos que responder algumas questões e o relator daquele processo era o Dr. Dárcio naquela época. E, me defendi da maneira que eu achava que eu deveria me apresentar e quando o processo foi a julgamento, no dia 07 de novembro de 1991, o Dr. Dárcio, com uma firmeza de caráter que até hoje me impressiona e com uma dedicação, com uma honestidade, como ele sempre se conduziu no Tribunal, me propiciou a minha admissão ao Tribunal, passando pelo processo de vitaliciamento, por unanimidade. Quer dizer, o próprio Dr. Dárcio veio a concordar que eu tinha razão na minha defesa e que as dilações lançadas contra mim naquele momento não foram admitidas. Isso demonstra uma firmeza de caráter, um senso de Justiça que ele passou para o Helder, então, em razão disso, nada me surpreende. Agora, resta a este aqui, humilde servidor de Deus, orar por ele todos os dias como já tenho feito, como em sessão recente na nossa Quinta Turma, eu quis saber como estava a saúde do Dr. Helder, porque é uma pessoa realmente admirável e que faz jus ao caráter que o pai dele demonstrou também durante esse período. A melhor forma de homenagear um filho é dizer que ele se parece com o pai. E o Dr. Helder, sem dúvida nenhuma, herdou muitas qualidades do pai dele. É só o que eu tenho a dizer. Fiquei por último porque estava emocionado aguardando a manifestação de todos para poder falar com mais calma e mais presença, muito obrigado a todos. Obrigado Dr. Helder por você me permitir tê-lo conhecido na nossa jornada no Tribunal. Um abraço.”

MM. Juiz Marco Aurélio Marsiglia Treviso: “Boa tarde a todos. Esta aqui é minha primeira oportunidade de falar ao Tribunal Pleno. Dirijo-me aqui em especial ao grande amigo Helder, pessoa que eu conheci assim que entrei na magistratura, um grande companheiro de luta associativa, um grande companheiro, como dito pelo Desembargador Marlon, em relação aos campeonatos de futebol organizados aí pelas Associações. Dizer a ele que toda a diretoria da Amatra 3 tem muito orgulho de tê-lo como companheiro, como amigo, como magistrado e principalmente como associado. Dr. Helder, forte abraço, sucesso.”

Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes: “Helder, você sabe que nós somos amigos, eu tive o prazer de conviver muito com seu pai, dada a minha longevidade aqui no Tribunal, quarenta anos que eu fiz agora há poucos dias, então eu tive o prazer de trabalhar junto com seu pai no Primeiro Grau, inclusive cheguei a substituí-lo na Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte e nós costumávamos sempre sair lá da Rua Curitiba, nós saíamos e íamos ali no *Bar do Cortês*, ali pertinho, na São Paulo com Goitacases, me parece, e o Cortês era Classista de empregador, inclusive tem uma neta dele que trabalha aqui no Tribunal. Então a gente ia lá sempre tomar um *chopp*, muito bem gelado, e tinha lá a mesa da diretoria e o Cortês sentava junto conosco lá e a gente comia um pastel ali, frito na hora lá, muito gostoso, e um *chopp*, e, sempre quando eu estava em Belo Horizonte, esta rotina a gente fazia praticamente



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

todos os dias. Saía na Curitiba, subia ali, antes de ir para casa. Então eu tive bastante contato com seu pai, depois ele veio para o Tribunal, sempre mantive com ele um ótimo relacionamento, nosso relacionamento sempre foi dos melhores, depois que ele começou a advogar também mantivemos o melhor relacionamento, você sabe disto, que de vez em quando ele ia lá no gabinete conversar, levar memorial, sempre muito afável, e brincava com todos lá, então eu tive relacionamento maior com seu pai. Aqui no Tribunal, lá na Sexta Turma é que eu tive contato com você como julgador; te conhecia, sabia, te via numas festas, mas não tínhamos um contato assim maior. Sabia que você era muito bom jogador de futebol, um bom goleiro, eu fui goleiro também, então eu até queria ver você jogar para ver se você foi melhor do que eu, mas eu não cheguei a ter esta oportunidade. Mas, quando na Sexta Turma nós tivemos um contato, você substituiu lá, mais de uma vez, eu, então, tive o prazer de convidá-lo para me substituir também lá na Turma. Foi aí então que tivemos um contato maior. Você chegou, encantou todos lá no meu gabinete, todos gostam muito de você, pediram para que mandasse um abraço para você, carinhoso. Ficamos muito sentidos, era para você ir lá para me substituir quando ficamos sabendo do fato. Então, fiquei muito chateado, todos nós ficamos. E eu sou bastante católico, faço novena, rezo a noite, tem uma novena do Pai Eterno que eu sempre rezo já há quase 10 anos, e isto eu fiz por uma coincidência. Estando em Campos Gerais, na porta da casa da mãe passou uma pessoa que eu não conhecia, não sabia quem era, me parou lá na porta e me perguntou, uma pessoa simples, pensei até que fosse algum pedidor de esmola, alguma coisa, me perguntou se eu era católico, falei que sim, 'então vou te dar um santinho, você não joga fora não'. Peguei o santinho, fui olhar era da novena do Divino Pai Eterno, guardei, claro, não ia jogar fora, guardei. Mas logo em seguida eu cheguei aqui em Belo Horizonte, zapeando a televisão eu vi exatamente passando a novena do Divino Pai Eterno. Aquilo me chamou a atenção, ter o santinho, daí em diante passei a acompanhar e nesta novena inclusive tem uma passagem que lá diz "*Vós nos atraís ao Vosso santuário e nos acolheis com os braços abertos*", diz lá. Então, aquilo para mim foi uma coisa fantástica, eu me senti muito bem. E, graças a Deus, depois disso, eu não sei se é por este motivo ou se é porque eu fiz um tratamento por problemas, mental, esta coisa de depressão, não sei, mas desde então eu me tornei outra pessoa, não sei se por causa do remédio, mas prefiro pensar que foram as duas coisas, uma coisa puxou a outra. Logo que fiquei sabendo do seu problema passei a rezar com maior confiança, como rezei pela Gisele, pelo filho da Gisele, e por muitos colegas nossos aqui, e eu, graças a Deus, tenho sido muito atendido nas minhas orações, tenho recebido muitas graças nas minhas orações, e você não vai ser diferente. Aliás, quando fiquei sabendo comecei a orar por você, depois disso encontramos lá na praça, eu estava indo à Igreja, você estava fazendo uma caminhada lá, nós conversamos um pouco e espero te encontrar muitas vezes fazendo caminhada ali na praça, como sempre faz você, com sua filha, às vezes com sua esposa, às vezes sozinho. Espero e tenho certeza você tem alegria de viver, então, uma pessoa que tem alegria de viver e tem esperança com a vida e quer viver bem, como vive você bem, uma pessoa de bem, vai viver bastante tempo, se Deus quiser. E creio absolutamente nas minhas orações, e você continua nas minhas orações, enquanto você não tiver 100% restabelecido, eu não vou deixar de pedir sempre por você todas as noites, como eu pedi pela minha filha, fui abençoado, e sempre estou sendo abençoado por várias pessoas. Então, meu amigo, espero que você seja muito feliz junto com sua família, com seu pai, você tem muito tempo pela frente, você ainda vai aproveitar bastante, vai



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

aproveitar muito voltando a jogar futebol, fazendo as suas caminhadas e que Deus te abençoe muito, aprendi muito a gostar de você, quando passou a me substituir. Você é um contador de caso, eu acho que você inventa muita coisa, conta muito caso, a turma gosta e tal, você é um contador de caso e continue desta forma. Um abração para você, muitas felicidades para você, para sua família, para seu pai, para todos vocês. Um abração."

O **MM. Juiz Helder Vasconcelos Guimarães** agradeceu a homenagem, com as seguintes palavras: "A gente fica emocionado, queridos e eternos colegas de trabalho. Estou imensamente grato pelas palavras que vocês passaram para mim. Eu fiquei na Justiça do Trabalho 30 anos e estou recebendo esta homenagem de vocês aí. Não é fácil, não é fácil; eu, infelizmente, fiquei surpreendido agora com este problema de saúde que me levou a afastar das atividades e requerer minha aposentadoria. Hoje, então, me aposento na certeza de que fiz valer no exercício diário aquele juramento que fiz há anos atrás, carregando na memória momentos especiais que alimentam a alma e dão força para o momento. Agradeço à Justiça do Trabalho e aos meus caros colegas por esta experiência que tanto me construiu como profissional e ser humano, o meu mais sincero muito obrigado. Valeu gente, um beijo no coração de vocês. Abraços."

Esgotada a pauta, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

Término dos trabalhos às 15 (quinze) horas e 43 (quarenta e três) minutos.

Sala de Sessões, 6 de agosto de 2020.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Presidente do TRT da 3ª Região

Telma Brez Pereira
TELMA LÚCIA BREZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Publicado em 14/09/20 no caderno Judiciário
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT
(divulgado no dia útil anterior).

Paulo Sérgio Lage Riggio
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Paulo Sérgio Lage Riggio
Técnico Judiciário
TRT 3ª Região